



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO IX-Nº. 066 EDIÇÃO EXTRA - PASSA E FICA/RN, SEGUNDA FEIRA 29 DE ABRIL DE 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 009, de 28 de abril de 2019.

Declara luto oficial pelo falecimento do Sr. José Soares de Souto.

O Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento do honroso JOSÉ SOARES DE SOUTO, carinhosamente conhecido como "ZÉ GROSSO", cidadão que, em vida, mostrou-se ser paradigma de pessoa humana, digno de ser imitado;

CONSIDERANDO ainda a comoção e o sentimento de pesar em todos os seus familiares, amigos e no povo passa-fiquense em geral pela sua inesperável perda;

CONSIDERANDO seu valor imensurável de trabalhador inatacável que foi, dedicado, atencioso e de irrepreensível conduta;

CONSIDERANDO o legado que deixa estampado na memória de todos os amigos e familiares que, em vida, puderam desfrutar da convivência e do exemplo de um homem de mãos marcadas pelo trabalho no campo, o qual o dignificou até seus últimos dias;

CONSIDERANDO, por isso tudo, a perda irreparável que sofre a sociedade passa-fiquense;

CONSIDERANDO, por fim, a memorável lição de hombridade, de amor a seus amigos e familiares, de solidariedade humana que constituiu sua vida, cujos louros imarcescíveis hão de ornar sua indelével memória,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial neste Município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. José Soares de Souto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 28 de abril de 2019; 56º da Emancipação Política.

Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO—MEMBRO